

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSELHO INDÍGENA TAPAJÓS ARAPIUNS, associação sem fins lucrativos inscrita no CNPJ de nº 07.106.314/0001-12, com endereço na cidade de Santarém-PA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ednei Nivaldo Matos Costa Arapiun, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7730906, SSP/PA, e do CPF nº 037.866.952-45, com endereço sito a Terra Indígena Maró, Santarém-PA.

OUTORGADOS: LUCIANA CRISTINA FURQUIM PIVATO brasileira, divorciada, advogada inscrita junto à OAB/DF sob o n.º 59.751, MAÍRA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, solteira, advogada inscrita junto a OAB/PR sob o nº 101.941, VERCILENE FRANCISCO DIAS, brasileira, solteira, advogada inscrita junto a OAB/GO sob o nº 49.924, e PEDRO SERGIO VIEIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito junto à OAB/PA sob o nº 17.976, com escritório na Travessa João Otaviano de Matos, nº 95, sala 105, Centro, Santarém-PA, CEP 68005070.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui como procuradores os Outorgados. Ficam os ditos procuradores investidos nos poderes ad iudicia et extra incluindo os poderes especiais de receber citação inicial, intimações, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ADPF 709 a tramitar no Supremo Tribunal Federal.

Santarém-PA, 13 de julho de 2020.



Ednei Nivaldo Matos Costa

CITA

Outorgante